



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 125/2020** - Concede Férias ao Servidor senhor Joel de Jesus Quinto Sobrinho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 126/2020** - Concede Férias ao Servidor senhor Wagner Souza Vasques e dá outras providências.
- **Portaria Nº 127/2020** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Senhor Gerson Apolonio dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 128/2020** - Concede Férias a Servidora Joana Angelica Santos Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 132/2020** - Concede Férias ao Servidor Senhor Americo Santos da Hora e dá outras providências.
- **Portaria Nº 134/2020** - Conceder Férias a Servidora Senhora Flaviana Ferreira dos Santos e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgservodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 125/2020

Concede Férias ao Servidor
SENHOR JOEL DE JESUS QUINTO SOBRINHO e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR JOEL DE JESUS QUINTO SOBRINHO**, Auxiliar de Secretaria, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período 2019/2020, a ser gozada de 01 a 30 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 19 de Maio de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 126/2020

Concede Férias ao Servidor **SENHOR WAGNER SOUZA VASQUES** e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor Senhor **WAGNER SOUZA VASQUES**, Concursado na função de Agente Administrativo, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20 de maio de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 127/2020

Concede Licença Prêmio ao Servidor
Senhor **GERSON APOLONIO DOS
SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, §1º da Lei Complementar 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, fracionada (três meses) ao servidor Senhor **GERSON APOLONIO DOS SANTOS**, portador do CPF: 007.457.328-44, estatutário na função de Agente de Segurança, lotado a Secretaria de Administração, a ser gozada de 01 de Maio a 30 de Agosto de 2020, referente ao decênio de 1993/2003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 20 de maio de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 128/2020

Concede **Férias** a Servidora **JOANA ANGELICA SANTOS SILVA** e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a **SENHORA JOANA ANGELICA SANTOS SILVA**, estatutária, na função de Técnica de Enfermagem, portadora do CPF 241.758.463-87, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 21 de maio de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 132/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
AMERICO SANTOS DA HORA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **AMERICO SANTOS DA HORA**, Servidor Efetivo, na função de Vigilante Escolar, Lotado na Secretaria de Educação, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 12 de junho a 12 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 134/2020

Conceder Férias a Servidora Senhora
**FLAVIANA FERREIRA DOS
SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA FLAVIANA FERREIRA DOS SANTOS**, Servidora Efetiva, na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de julho de 2020, conforme solicitação da Funcionária através de Requerimento de Direitos de Vantagens – RDV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 16 de JUNHO de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

